LEI Nº 1604, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de abril de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal